



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

rel.internacionais@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 20, de 14 de agosto de 2015

Estabelece normas do processo seletivo de servidores para cadastro reserva de professores de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, LIBRAS, e português para estrangeiros.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de servidores para cadastro reserva de instrutores de alemão, espanhol, francês, inglês, italiano, LIBRAS e português para estrangeiros.

1. DOS CURSOS

1.1. Os cursos de idiomas oferecidos pela Divisão de Idiomas Assessoria de Relações Internacionais (ARI) da UFABC têm como objetivo geral capacitar os selecionados para compreensão e produção oral, bem como compreensão e produção escrita em todos os níveis, assim como capacitá-los para o ensino de línguas.

1.2. As aulas poderão ocorrer no Campus Santo André ou no campus de São Bernardo do Campo, de segunda a sábado, de acordo com a demanda de cada curso e a disponibilidade do instrutor alocado.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. Conforme previsto no Decreto 6.114/2007, que regulamenta o artigo 76A da lei 8.112/1990, e ainda o artigo 21 da lei 12.772/2012, a remuneração poderá ocorrer nos itens da tabela de percentuais máximos da gratificação por encargo de curso ou concurso por hora trabalhada, conforme o anexo I do decreto supracitado.



Universidade Federal do ABC

3. DOS PARTICIPANTES E DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. O Processo Seletivo está aberto aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFABC com interesse em participar do conjunto de instrutores dos idiomas mencionados no caput.
- 3.2. Os interessados devem ter formação acadêmica compatível ou comprovada experiência profissional na área de ensino de línguas, conforme disposto no Decreto 6.114/2007.
- 3.3. É imprescindível que o candidato tenha fluência e conhecimento abrangente do(s) idioma(s) para candidatar-se como instrutor.
- 3.4. Os servidores selecionados por meio deste edital farão parte de cadastro reserva e a alocação dos professores nas turmas ficará a cargo da coordenação de cada curso.
- 3.5. O preenchimento das vagas de cadastro reserva não garante a alocação didática dos candidatos aprovados no processo seletivo, nem os obriga ao compromisso das aulas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo destina-se aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFABC com formação compatível ou experiência comprovada na área de ensino de línguas.
- 4.2. Haverá duas fases de seleção, executadas pela Assessoria de Relações Internacionais, sendo a primeira necessária para a homologação dos candidatos aprovados para o cadastro reserva.
- 4.2.1. Primeira Fase: análise do currículo Lattes e, a critério do candidato, de documentos comprobatórios adicionais apresentados;
- 4.2.2. Segunda Fase: de acordo com a demanda dos cursos, os candidatos aprovados para o cadastro reserva podem ser convidados pelas coordenações a participarem de entrevista e/ou apresentação de aulas-testes; esse protocolo será aplicado nos casos de instrutores que não passaram por provas e bancas de avaliação anteriormente no idioma de candidatura.
- 4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto do endereço eletrônico, uma vez que as comunicações sobre a seleção serão feitas exclusivamente por esse meio.
- 4.5. Os candidatos que já enviaram documentação nos processos seletivos anteriores estão dispensados do envio.
- 4.6. Serão considerados como critério de seleção dos candidatos:

4.6.1. Análise do currículo e, quando houver, dos demais documentos de comprovação de experiência e formação na área;

4.6.2. Nos casos de candidatos com experiência em cursos de idiomas oferecidos pela ARI, serão analisados os resultados dos acompanhamentos pedagógicos de observação da coordenação e de avaliações dos cursos;

4.6.2. Nos casos de bancas e entrevistas, serão analisadas a fluência do candidato no idioma respectivo e a condução didática das aulas apresentadas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O servidor deve preencher formulário de inscrição disponível no link <http://ufabc.net.br/7h> até o dia 18/09/2015.

5.2. Caso o candidato queira apresentar documentos adicionais pertinentes ao processo seletivo, poderá encaminhar as cópias digitalizadas para o e-mail idiomas.ri@ufabc.edu.br, ou por malote para a ARI, na sala S007, bloco A, Campus Santo André.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A relação dos candidatos aprovados será publicada na página da Assessoria de Relações Internacionais em até 15 (quinze) dias úteis após a conclusão do período de inscrição.

Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais